



*ANEXO II*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARAÍSO**  
CEP 35.668-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Administração 2021/2024



# MEMORIAL DESCRITIVO

*Diego Cândido*  
ENGENHEIRO  
CREA/MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ**  
CEP 35.668-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Administração 2021/2024

**MEMORAL DESCRITIVO**



**AGENTE PROMOTOR:** Prefeitura Municipal de Conceição do Pará/MG

**PROGRAMA:** Planejamento Urbano

**AÇÃO/MODALIDADE:** Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

**OBJETO:** Construção de calçamento poliedrico em diversas ruas

**Nº SICONV:** 830138/2016

**PROCESSO Nº:** 1033883-65/2016

**OBJETO:** Ampliação de Meta

### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Será implantado canteiro de obras dimensionados de acordo com o porte e necessidade da obra. Deverão ser fornecidos todos os equipamentos e ferramentas adequados de modo a garantir o bom desempenho da obra. A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.

#### **1.1 Placa de Obra**

Será colocada placa de obra em chapa galvanizada com dimensões 3,00 de comprimento por 1,50 m de altura.

### **2. TERRAPLANAGEM**

#### **2.1 Base**

Será executada regularização de sub-leito com proctor normal com finalização nas inclinações determinadas em projeto não avendo ondulações ou imperfeições no pavimento primário.

#### **2.2 Transporte de material com caminhão basculante**

Transporte local com caminhão basculante 6 m<sup>3</sup> em via urbana pavimentada com distância de 31 km da jazida mais próxima.

### **3. PAVIMENTAÇÃO**

#### **3.1 Pavimentação em alvenaria poliedrica**

As vias indicadas para calçamento poliedrico, neste projeto, apresentam colchão de assentamento base em cascalho compactado.

O piso será em calçamento poliédrico tipo "Calçadinha". Sobre o pavimento compactado será lançada camada de 0,15m de saibro, minerio fino ou cascalho; sobre esta base serão assentados as pedras irregulares com tamanho médio de 15 cm. Em seguida ao assentamento das pedras estas

serão rejuntadas com uma camada de areia ou saibro de 3,0 cm de espessura e batida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ**  
CEP 35.668-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2021/2024  
manualmente ou com rolo compactador CA 15 tipo Tandem de 10t



#### **4. OBRAS COMPLEMENTARES**

##### **4.1 Passeios**

A execução do pavimento dos passeios deverá respeitar a recomendação específica das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT referentes aos respectivos materiais e sistemas construtivos, inclusive os seus instrumentos de controle de qualidade e garantia.

Os passeios serão construídos em concreto 15 Mpa, traço 1:3:5 (cimento/brita/areia), devem ser executados com 1,20 m de largura, terão espessura de 7 cm e deverão ser feitas junta de dilatação seca.

##### **4.2 Meio fio**

As vias onde serão colocados meio fios, estão indicadas no projeto da Prefeitura Municipal e apresentam apenas base em cascalho compactado. Serão executados meio-fios de concreto pré-moldados, nas dimensões de (100x15x13x30) cm, com resistência mínima de 18 Mpa e seu acabamento não poderá apresentar desalinhamento superior a 5mm; as juntas serão do tipo "seção enfraquecida". Os meio-fios serão assentados sobre terreno mecanicamente compactado, devendo apresentar altura uniforme de 15 cm acima do calçamento acabado.

##### **4.3 Sarjetas**

Serão executadas sarjetas em concreto usinado, nas dimensões L=30 cm e E=5 cm, moldados no local ao longo das vias conforme indicado no projeto.

##### **4.4 Rampa**

A rampa será executada em concreto FCK 20 Mpa, espessura 6 cm com rebaixamento total do passeio norma específica). Incluindo pintura acrílica do piso e sinalização tátil (alerta/direcional).

#### **5. SINALIZAÇÃO**

##### **5.1 Placa esmaltada para identificação de rua**

Serão instaladas placas com identificação das ruas.

##### **5.2 Placa de sinalização de trânsito**

placa em alumínio anodizado 70 x 61 cm, fixada tubo de metalon

Conceição do Pará, 05 de outubro de 2021.

  
**Diego Cândido Figueiredo**

Engenheiro Civil CREA/MG 250.123/D

124